



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS**

**EDITAL CGIC Nº 054, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

O Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, da UFPel, considerando a Resolução/COCEPE nº 07, de 13/10/2011, comunica que abrirá período de inscrições destinado aos ALUNOS que tenham interesse em trabalhar na fiscalização de provas do **CONCURSO PÚBLICO EDITAL CGIC Nº 043/2012**, no dia 20 DE MAIO DE 2012 (domingo), no turno da manhã.

O CGIC comunica, ainda, que esse cadastro ficará **válido para todo o ano de 2012** e os alunos serão avisados por *e-mail* dos prazos de confirmação para que participem de futuros concursos e/ou processos seletivos que vierem a acontecer no transcorrer deste ano, sendo que para a confirmação final é imprescindível a participação de cada selecionado na reunião de orientação, a ser definida pelo CGIC. Aqueles selecionados que **NÃO** comparecerem nessa reunião, serão sumariamente excluídos da equipe de fiscalização.

### **1. DA INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE 20/05/2012**

1.1. Período de Inscrição: **de 18 a 22 de abril de 2012.**

1.2. Para a inscrição, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- a) possuir matrícula regular nos cursos de graduação ou de pós-graduação;
- b) estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e ter conta bancária (em seu próprio nome), não sendo admitida conta poupança.

1.3. Para a realização da inscrição, os alunos deverão acessar [www.ufpel.edu.br/alunos/](http://www.ufpel.edu.br/alunos/) (em *Sistema Acadêmico*) e preencher os dados solicitados.

### **2. DA SELEÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO**

2.1. Poderão ser atribuídas aos alunos as funções de Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor e Porteiro.

2.1.1. A seleção dos alunos para essas funções dependerá do número de vagas remanescentes do não-preenchimento pelos servidores da Instituição.

2.1.2. Os critérios para a seleção do fiscal-aluno serão: a) a ordem de inscrição, conforme o prazo especificado neste edital; b) avaliação positiva em atuação como fiscal em concursos públicos e/ou processos seletivos anteriores.

2.2. O aluno inscrito, conforme item 1, deverá acessar [www.ufpel.edu.br/alunos/](http://www.ufpel.edu.br/alunos/) (em *Sistema Acadêmico*), no período de **2 a 6 de maio de 2012**, para verificar o prédio, a sala e respectiva função para os quais foi selecionado e deverá **confirmar**, em espaço próprio, a sua participação no processo seletivo.

2.2.1. No momento da confirmação, serão divulgados, também, dia, horário e local da reunião de instruções. O aluno selecionado deverá comparecer, **obrigatoriamente**, a esta reunião, sob pena de ser excluído do processo.

2.3. Serão chamados substitutos para os excluídos, conforme subitem 2.2.1. Para tanto, será enviado *e-mail* com a informação sobre a reunião de instruções.

### **3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE**

3.1. O aluno-fiscal deverá chegar no prédio designado às **6h30min, no dia 20 de maio de 2012**, munido do Manual de Instruções, recebido na respectiva reunião.

3.2. Será paga a retribuição líquida de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para esta atividade, a título de bolsa-fiscalização, mediante crédito em conta bancária individual do aluno beneficiário.

Christiano Martino Otero Ávila  
Diretor do CGIC